



ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021

(89ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às **17:25**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE. Presentes por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, ADEIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR, JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO, DOUTOR MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA. Ausentes, justificadamente, o JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, que participava de evento em Vitória, no Espírito Santo, como Presidente do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral, e os PROCURADORES REGIONAIS ELEITORAIS TITULAR E SUBSTITUTO, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA E DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO, em razão de suas férias regulamentares. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 89ª (octagésima nona) Sessão Ordinária, de 02 de dezembro de 2021, e submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 88ª (octagésima oitava) Sessão Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2021. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Ata da 88ª (octagésima oitava) Sessão Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2021.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim deu as boas-vindas ao Juiz Adenir Teixeira Peres Júnior, que foi convocado para participar da sessão em virtude da existência na pauta de recurso que exige quorum especial para julgamento. Ao ensejo, o Desembargador Leandro Crispim comunicou a ausência justificada do Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, Presidente do Colégio Permanente de Juristas da Justiça

Eleitoral (COPEJE), que participa do VIII Encontro Nacional do COPEJE, em Vitória/Espírito Santo. Por conseguinte, em razão da ausência justificada do Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, os recursos relacionados nos números 2 e 3 da Pauta – Recursos Eleitorais números 0600178-88.2020 e 0600211-25.2020 – seriam adiados. Então, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, informou que subsistia a inscrição para sustentação oral no Recurso Eleitoral relacionado no número 1 da pauta do Sistema PJe – Recurso Eleitoral nº 0600537-16.2020, de Relatoria do Juiz José Proto de Oliveira, em que o Doutor Mauro Júnior Pires do Nascimento se manifestaria oralmente em nome do Recorrido Aleandro Olivio Caldato, de forma que os julgamentos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600537-16.2020.6.09.0024

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE: A RENOVAÇÃO COMEÇA AQUI 15-MDB / 22-PL / 17-PSL / 28-PRTB / 65-PC DO B / 19-PODE / 11-PP

ADVOGADO: ANTONIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO - OAB/DF55029

RECORRENTE: ANDRE LUIZ GOMES GONTIJO

ADVOGADO: ANTONIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO - OAB/DF55029

RECORRIDO: ALEANDRO OLIVIO CALDATO

ADVOGADO: MAURO JUNIOR PIRES DO NASCIMENTO - OAB/DF17256

ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA XAVIER - OAB/DF43203

ADVOGADO: KARLA BARBOSA NUNES PIRES - OAB/DF49538

RECORRIDO: ELISMAR MALTA RIBEIRO

ADVOGADO: MAURO JUNIOR PIRES DO NASCIMENTO - OAB/DF17256

ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA XAVIER - OAB/DF43203

ADVOGADO: KARLA BARBOSA NUNES PIRES - OAB/DF49538

DECISÃO: Na sessão do dia 2/12/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600178-88.2020.6.09.0146

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LEIA KLEBIA ARAUJO E VIEIRA, VEREADOR

ADVOGADO: LEANDRO NEIVA CARNEIRO - OAB/GO55051

RECORRENTE: LEIA KLEBIA ARAUJO E VIEIRA

ADVOGADO: LEANDRO NEIVA CARNEIRO - OAB/GO55051

DECISÃO: Na sessão do dia 2/12/2021, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada do Relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600211-25.2020.6.09.0002

ORIGEM: GOIÂNIA – GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO NOVO - GOIANIA - GO - MUNICIPAL

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF33954

ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF59173

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF31442

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG83473

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

TERCEIRO INTERESSADO: MURILLO DE BRITO SOYER

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF33954

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF31442

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG83473

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF59173

TERCEIRO INTERESSADO: FELIPE ROCHA ROMAO

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF31442

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF33954

ADVOGADO: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG83473

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

ADVOGADO: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF59173

DECISÃO: Na sessão do dia 2/12/2021, o julgamento foi adiado em razão da ausência justificada do Relator.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600636-08.2020.6.09.0049

ORIGEM: TRINDADE – GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOAO PEREIRA SILVA

VEREADOR

ADVOGADO: DANILO ALVINO GUIMARAES - OAB/GO36878-A

RECORRENTE: JOAO PEREIRA SILVA

ADVOGADO: DANILO ALVINO GUIMARAES - OAB/GO36878-A

DECISÃO: Na sessão do dia 2/12/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0601007-75.2020.6.09.0144

ORIGEM: ANÁPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONIMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: MAURO JOSE SEVERIANO

ADVOGADO: ERIVELTON NUNES SOARES - OAB/GO0036229

RECORRIDO: DOMINGOS PAULA DE SOUZA

ADVOGADO: JOAO PEDRO TOMAZ OLIVEIRA - OAB/GO0054148

ADVOGADO: ISABELLA GRANJA DE SOUSA - OAB/GO0055189

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral Substituto, Doutor Marco Túlio de Oliveira e Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

6. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601125-38.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

AGRAVANTE: TEREZINHA ANATALIA DO NASCIMENTO ARAUJO

ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF47801

ADVOGADO: THAIS MORAES DE SOUSA - OAB/GO49230

ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES - OAB/DF64955

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 TEREZINHA ANATALIA DO NASCIMENTO ARAUJO VEREADOR

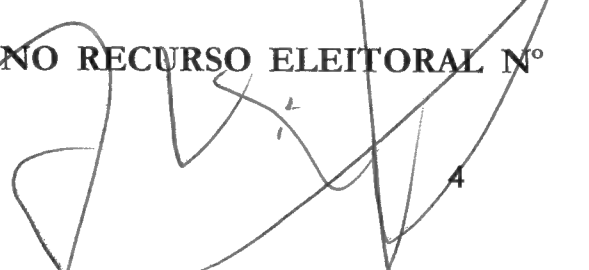
ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF47801

ADVOGADO: THAIS MORAES DE SOUSA - OAB/GO49230

ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES - OAB/DF64955

DECISÃO: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto do Relator.

7. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600606-15.2020.6.09.0035



ORIGEM: BALIZA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

AGRAVANTE: NOZODAIR ARAUJO DA COSTA

ADVOGADO: EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA -
OAB/GO13614-A

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 NOZODAIR ARAUJO DA COSTA
VEREADOR

ADVOGADO: EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA -
OAB/GO13614-A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER E NEGAR**
PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do
Relator.

**8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO
ELEITORAL Nº 0600710-15.2020.6.09.0097**

ORIGEM: CACHOEIRA ALTA - GOIÁS

**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR**

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 SANDRA REGINA GOMES DA
SILVA VEREADOR

ADVOGADO: EVANDRO DE AZEVEDO PAGANINI -
OAB/GO0025057

ADVOGADO: VINICIUS CARDOSO OLIVEIRA -
OAB/GO0052466

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **RECEBER OS**
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E
NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

9.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600225-78.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE
GOIÂNIA GO

INTERESSADO: REGINALDO DE CARVALHO TEIXEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO**
DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR
REGINALDO DE CARVALHO TEIXEIRA, pelo período de
04/07/2021 a 04/07/2023, nos termos do voto do Relator.

10.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600129-63.2021.6.09.0000

ORIGEM: JATAÍ - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 018ª ZONA ELEITORAL DE JATAÍ
GO

INTERESSADO: ALLYNE CARVALHO BARBOSA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO NOMINAL DA SERVIDORA ALLYNE CARVALHO BARBOSA, pelo período de 03/07/2021 a 04/07/2023, nos termos do voto do Relator.

11.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600244-84.2021.6.09.0000

ORIGEM: ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 143ª ZONA ELEITORAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS GO

INTERESSADO: FLORENCIO PEREIRA LIMA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR FLORÊNCIO RODRIGUES PEREIRA, pelo período de 04/07/2021 a 04/07/2023, e em convalidar todos os atos por ele praticados, nos termos do voto do Relator.

12.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600381-66.2021.6.09.0000

ORIGEM: PLANALTINA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE PLANALTINA GO

INTERESSADA: AEDRA SOUSA DE FRANCA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO da servidora Aedra Sousa de França, pelo período de 04/09/2021 a 03/09/2023, por força da nova Resolução do TSE nº 23.463/2021, e em convalidar os atos por ela praticados, nos termos do voto do Relator.

Após o número 12 da Pauta, o Processo Administrativo nº 0600438-84.2021.6.09.0000 foi levado a julgamento antecipadamente em razão da solicitação do Relator, Juiz Juliano Taveira Bernardes, visto que seria o único processo administrativo de sua relatoria que seria indeferido, de modo que o julgamento deste e dos demais processos aconteceram na seguinte ordem:

13.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600438-84.2021.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

REQUERIDO: EXMO SR. PRESIDENTE DO TRE-GO
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **INDEFERIR A INDICAÇÃO DE DIEGO HOLANDA DOS SANTOS** ao cargo de Oficial de Justiça, uma vez que não preenchidos os requisitos legais, nos termos do voto do Relator.

14.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600380-81.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS/GOIÂNIA

INTERESSADA: FRANCIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA FRANCIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA** para atuar na 135ª Zona Eleitoral, sediada em Goiânia/GO, pelo período de 21/11/2021 a 20/11/2022, nos termos do voto do Relator.

15.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600420-63.2021.6.09.0000

ORIGEM: PIRES DO RIO - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 027ª ZONA ELEITORAL DE PIRES DO RIO GO

INTERESSADA: KENIA MARIA DE SOUZA FERREIRA CUNHA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA KENIA MARIA DE SOUZA FERREIRA CUNHA** para atuar na 27ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, pelo período de um ano, nos termos do voto do Relator.

16.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600379-96.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÁS/GOIÂNIA

INTERESSADO: BRUNO ALFEU HENRIQUE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR BRUNO ALFEU HENRIQUE** para atuar na 135ª Zona Eleitoral, sediada em Goiânia/GO, pelo período de 05/11/2021 a 04/11/2022 e, ainda, em convalidar os atos praticados pelo referido servidor a contar dessa data até a da comunicação do presente julgamento ao Juízo

solicitante, nos termos do voto do Relator.

17.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600375-59.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 133ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: JOSE CILIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ CILIO RIBEIRO DO NASCIMENTO** para atuar na 133ª Zona Eleitoral, sediada em Goiânia/GO, pelo período de 14.10.2021 a 13.10.2022 e, ainda, em convalidar os atos praticados pelo referido servidor a contar dessa data até a da comunicação do presente julgamento ao Juízo solicitante, nos termos do voto do Relator.

18.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600405-94.2021.6.09.0000

ORIGEM: ALEXÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 087ª ZONA ELEITORAL DE ALEXÂNIA GO

INTERESSADA: MARIA DE FATIMA MOREIRA GOMES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE FATIMA MOREIRA GOMES** para atuar na 87ª Zona Eleitoral, sediada em Alexânia/GO, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

19.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600249-09.2021.6.09.0000

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SENADOR CANEDO GO

INTERESSADA: VANIA CALIXTO DE SOUZA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA VÂNIA CALIXTO DE SOUZA** para atuar na 040ª Zona Eleitoral de Senador Canedo/GO, pelo período de 4.7.2021 a 4.7.2023 e, ainda, em convalidar os atos praticados pela referida servidora a contar dessa data até a da comunicação do presente julgamento ao Juízo solicitante, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Presidente Desembargador Leandro Crispim indagou aos Juízes-Membros se havia alguma matéria administrativa a ser tratada na sessão e, não havendo, agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juízes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral Substituto e desejou boa noite e saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **18:17**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e deu por encerrada a 89ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Mariana, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE